



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comiss o Permanente de Licita o do Munic pio de Gra a, atrav s do Gabinete da Prefeitura, consoante autoriza o do Sr. FRANCISCO MURILO ALVES Chefe de Gabinete, vem abrir o presente processo administrativo para Contrata o de servi os de hospedagem, manuten o e diagrama o site/portal Oficial do munic pio que disponibilize informa o de licita o, conv nios, decretos, leis, frota de ve culos, farm cia, guia da cidade, not cias, LRF E-SIC e ouvidoria para atender a LEI N  12.527/2011 junto a Controladoria do Munic pio de Gra a.

### DA FUNDAMENTA O LEGAL

A presente Dispensa de Licita o encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n  8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera o posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 -   dispens vel a licita o:

I - OMISSIS

*" II - para outros servi os e compras de valor at  10% (dez por cento) do limite previsto na al nea "a", do inciso II do artigo anterior e para aliena o, nos casos previstos nesta Lei, desde que n o se refiram a parcelas de um mesmo servi o, compra ou aliena o de maior vulto que possa ser realizada de uma s  vez; "*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Munic pio de GRA A, atendendo   demanda do Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.  8.666/93, em obedi ncia ao Princ pio da Continuidade do Servi o P blico, uma vez que a administra o necessita dos de servi os de hospedagem, manuten o e diagrama o site/portal Oficial do munic pio que disponibilize informa o de licita o, conv nios, decretos, leis, frota de ve culos, farm cia, guia da cidade, not cias, LRF E-SIC e ouvidoria para atender a LEI N  12.527/2011 junto a Controladoria do Munic pio de Gra a, que por sua vez, viabiliza a contrata o em comento, tornando o caso em quest o, dentro das exig ncias requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PRE O

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi decorrente de uma coleta de pre os de tr s fornecedores, o que nos permite inferir que os pre os encontram-se compat vel com a realidade mercadol gica.

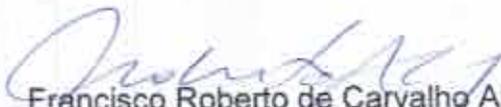


Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
CNPJ: 23.467.889/0001-17



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A. AMARO F DA SILVA - ME, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GRAÇA - CE, 03 de Janeiro de 2018

  
Francisco Roberto de Carvalho Alves  
Comissão de Licitação  
Presidente